

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 00185.045000/1210-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 00.185.045/0001-88	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO		
<b>Endereço Completo</b> JOAO PESSOA CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 89.400-000	<b>UF</b> SC	<b>Município</b> PORTO UNIAO	

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE  
81000792 - R\$ 285.654,00 - RELATOR GERAL

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
<b>CNPJ:</b>	83.102.541/0001-58	<b>CNES:</b>	6489451
<b>Endereço:</b>	JOAQUIM NABUCO - CIDADE NOVA, CEP:89400000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO	<b>CNES:</b>	6489451
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
ADSCRITO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
O MUNICÍPIO REALIZA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA VARIAS REFERÊNCIAS ESTADUAIS E INTER-ESTADUAIS, POR SE TRATAR DE UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE, VARIOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE SÃO OFERTADOS ATRAVÉS DO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, COMO CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS, E CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ABAIXO OS MUNICIPIOS DE REFERENCIA DENTRO DO ESTADO E AS DISTANCIAS PERCORRIDAS: DESTINO DISTÂNCIA ( IDA E VOLTA ) FLORIANÓPOLIS 826 KM ITUPORANGA 628 KM JOINVILLE 520 KM LAGES 490 KM JARAGUÁ DO SUL 470 KM CHAPECÓ 458 KM CAMPO ALEGRE 410 KM SÃO BENTO 388 KM CONCÓRDIA 364 KM RIO NEGRINHO 362 KM JOAÇABA 324 KM SANTA CECÍLIA 318 KM MAFRA 290 KM IBICARÉ 284 KM IRANI 284 KM PAPANDUVA 240 KM CANOINHAS 152 KM MENSALMENTE O MUNICÍPIO TRANSPORTA EM MÉDIA 400 PACIENTES PARA ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DENTRO DO MUNICÍPIO, E CERCA DE 350 PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DE REFERÊNCIA.			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
35398			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
35398			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SIM			

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO</b>			
<b>Ambiente: Garagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	285.654,00	285.654,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		

VEICULO 0 KM	SIM	
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM	
COMBUSTÍVEL	DIESEL	
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
TRAÇÃO	4 X 2	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
CAMBIO	MANUAL	
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>		
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
	<b>1</b>	<b>285.654,00</b>

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	285.654,00

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
024902	PORTO UNIAO
<b>ENDEREÇO</b>	
R.SETE DE SETEMBRO,321 CENTRO CEP:89.400-000	

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Outros documentos para a Proposta - DELIBERAÇÃO CIB 123-2021 - PROJETO SANITÁRIO.pdf

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2021 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.963, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO CRUZ

## ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUN PRC
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	11636170000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	BIAS FORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIAS FORTES	11422285000121003	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS MG	13699286000121001	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	CHIADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHIADOR	12572766000121002	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97529530000121010	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	JEQUITINHONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10425217000121008	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11273981000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11273981000121008	81000792	671.075,00	671.075,00	103
MG	RECREIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECREIO	11944441000121008	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11274174000121009	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11930178000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO JOSE DO GOIABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13681931000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ANTA	13604395000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	VOLTA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA GRANDE	14038148000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MS	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05443851000121006	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MS	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306864000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000121006	81000792	285.654,00	285.654,00	103

MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	10601346000121001	81000792	385.421,00	385.421,00	103
PB	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07615929000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS RAMOS	11227813000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	12680370000121006	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000121002	81000792	385.421,00	385.421,00	103
PI	DOM EXPEDITO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	11801371000121002	81000688	285.654,00	285.654,00	103
PI	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268282000121001	81000688	285.654,00	285.654,00	103
PR	PORECATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU	09412450000121003	81000792	397.042,00	397.042,00	103
RJ	MACAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11308894000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11239280000121003	81000688	285.654,00	285.654,00	103
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	00185045000121002	81000792	285.654,00	285.654,00	103
SP	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIROZ	12232988000121002	81000792	385.421,00	385.421,00	103
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11826913000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
SP	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/VIRADOURO	11870186000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
TOTAL			31 PROPOSTAS			10.050.452,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Tipo de consulta</b>	<b>Entidade</b>
2021	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>	<b>Ação</b>
00.185.045/0001-88	ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	SC	PORTO UNIAO
	<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>
	421360	35.685 habitantes
<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>
2021	ELISEU MIBACH	31/12/2016
<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>	
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL	TATIANE FERREIRA	

Comp.	N° OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria
Única em 2021	828324	20/12/2021	MUNICIPAL	001	024902	0000306304	285.654,00	0,00	285.654,00		25000.183458/2021-59	00185045000121002	2963
							<b>Total 285.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.654,00</b>				



O DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 123/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

### RATIFICA

O Projeto Sanitário do Município de Porto União (Ofício 216/2021) de aquisição de equipamentos e material permanente referente a 01 veículo de transporte sanitário (com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários do SUS para realizar procedimentos eletivos no âmbito do SUS. Proposta 001850450001/21-002 para o Fundo Municipal de Porto União, no valor de R\$ 285.654,00. Emenda Parlamentar do Relator Geral (Deputado Coronel Armando).

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

DAISSON JOSE  
TREVISOL:8243  
8366915

Assinado de forma digital  
por DAISSON JOSE  
TREVISOL:82438366915  
Data: 2021.08.13  
16:46:14 -03'00'

*Assinado digitalmente*  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8S825HA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/08/2021 às 16:46:14  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/08/2021 às 17:24:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzCwNTIfMDAxMDA2NjRfMTAyMjY4XzlwMjFVzhTODI1SEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00100664/2021** e o código **W8S825HA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.